



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE

PORTARIA Nº 370 /2012-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 20175/11 – 23494, **RESOLVE:**

Art. 1º - Outorgar **MOISES RAPACHI**, CPF Nº 358.048.230-00, por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um **poço tubular profundo perfurado**, com profundidade de **220 m (duzentos e vinte metros)**, localizado na **Fazenda MR, GO 010, Km 151, s/nº, Zona Rural**, coordenadas geográficas **16º23'05.1" e 48º08'50.6"**, município de **Luziânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas por dia de 15.000 l/h (quinze mil litros por hora)** com finalidade de abastecimento doméstico.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo **Rogers Sarmiento Bispo**, CREA Nº 9533/D-DF.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **27** dias do mês de **março** de 2012.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos